



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 402/GDG/IFC-CAM/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, de acordo Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior e considerando o contido no Processo 23350.000024/2012-16, resolve:

Art. 1º Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório da servidora FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula nº 1755556.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral